



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2289/15

Data 11.12.15

Súmula. Cancela aumento de jornada concedida a Professora Municipal e dá outras providências.

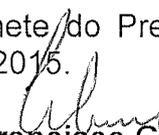
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o aumento de jornada concedido a Professora Municipal, senhora **Marilu Ap. Joaquim**, matrícula 2577-1/1, portadora da CI/RG 4.069.243-6 SSP PR e do CPF 554.111.509-49, concedido através do Decreto Nº 1640/14.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31 de outubro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de dezembro de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

15 - 12 - 2015
Jornal Correio do Foz
Página 3 A
Edição 2292

Ass. Responsável